



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.

CNPJ 04.329.736/0001-69

Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



## LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2018-PGMP

### ALTERA O QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTE DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2014-PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2018, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica alterado o quadro dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Parintins, constante do ANEXO III, da Lei Complementar nº016/2014-PGMP.

**Parágrafo único.** A alteração que dispõe o *caput* deste artigo abrange o aumento do quantitativo de vagas do cargo de Assessor Jurídico na estrutura administrativa do município, para atendimento da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH e a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, assim como pela criação do cargo de Coordenador Municipal do Matadouro Frigorífico na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito – GAB, sendo tais cargos considerados de provimento em comissão, conforme ANEXO desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei atenderão os termos expressos no art. 49 da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 26 de abril de 2018.



**Frank Luiz da Cunha Garcia**  
Prefeito do Município de Parintins



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS - AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69

Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



### ANEXO III – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### QUADRO I – DEMONSTRATIVO DE CARGOS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO POR UNIDADE/SECRETARIA

SECRETARIA	CARGO	QTD	SALÁRIO
GABINETE CIVIL	COORDENADOR MUNICIPAL DO MATADOURO FRIGORÍFICO	1	R\$ 2.934,29

SECRETARIA	CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	ASSESSOR JURÍDICO	2	R\$ 3.400,00

SECRETARIA	CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMASTH	ASSESSOR JURÍDICO	2	R\$ 3.400,00

SECRETARIA	CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	ASSESSOR JURÍDICO	2	R\$ 3.400,00

  
Frank Lulz da Cunha Garcia  
Preteito Municipal de Parintins